



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 20 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 249

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Extrato	Pág. 002
Portaria	Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JOSE DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 71349553387

/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital
PF A1/OU=Videoconferencia/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
2026-01-20T13:31:10-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25B045514EFA8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João de Varjota-PI torna público que realizará a abertura de Contratação Direta, Dispensa Eletrônica de Licitação, abaixo citada, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito da contratação.

Poderão ofertar proposta os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto de contratação.

Dispensa Eletrônica: 02/2026.

- **Processo Administrativo:** 005/2026.
- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA APLICADOS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI., conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- **Suporte legal:** Art. 75, inciso II, Lei n 14.133/2021.
- **Fonte de Recurso:** 500.
- **Recebimento das propostas:** até dia 27 de janeiro de 2026.
- **Abertura da Sessão:** dia 27 de janeiro de 2026, às 08h00min.
- **Período de lances:** 6 horas
- **Local:** Portal de Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
- **Retirada do Termo de Referência:** O termo de referência e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: [https://www.portaldecompraspublicas.com.br//](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/) e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>.

São João da Varjota-PI, 20 de janeiro de 2026.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:7134955 BARBOSA:71349553387
3387 Dados: 2026.01.20
09:08:18 -03'00'

José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25B045514EFB2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO**CONTRATO Nº 020/2014****MODALIDADE:** Tomada de Preço 09/2014**OBJETO:** O presente instrumento administrativo tem por objeto o **reconhecimento de obrigação indenizatória** em favor da INDENIZADA no valor global de **R\$ 77.662,29** (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos) referente a contratação de pessoa jurídica para a construção de edifício de alvenaria da Unidade Básica de Saúde-UBS, projeto padronizado, padrão 1 (Portaria nº 340, de 04/04/2013), localizada no Povoado Potes, Município de São João da Varjota – PI.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, CNPJ Nº 01.612.676/0001-07.**CONTRATADA:** B. M. ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.108.416/0001-04.**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 59 da Lei 8.666/93.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25B045514EFBC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTRARIA Nº 15/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 258/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: o Sr. **EDSON LUIZ LEITE DE SOUSA**, CPF: 031.529.753-09, para o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - DAID-4**, deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Fica lotado o servidor ora nomeado para exercer suas funções no **Gabinete do Prefeito**, em conformidade com o Art. 39º, da Lei Municipal nº 258/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 20 de janeiro 2026.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25B045514EFC7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 16/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 258/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: O Sr. **ANTONIO JOSÉ DE LIMA**, CPF: 009.425.713-20, para o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - DAID-6**, deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Fica lotado o servidor ora nomeado para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com o Art. 61, da Lei Municipal nº 258/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 20 de janeiro de 2026.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387 Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387
JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI